



## Declaração sobre minerais em áreas de conflito

Data:

27/12/2018

Revisão:

0001

## Declaração sobre minerais em áreas de conflito

Em linha com nossos compromissos, não exploramos conscientemente quaisquer materiais que contribuam para violações dos direitos humanos, e esperamos o mesmo comportamento dos nossos fornecedores. A DBTEC reconhece a crescente preocupação com as questões de direitos humanos na exploração de minérios e metais em zonas de conflito.

Em 22 de agosto de 2012, a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*United States Securities and Exchange Commission - SEC*) anunciou a sua adoção das regras finais relativas aos "minerais de conflito" na Seção 1502 da Lei *Dodd-Frank* de Reforma de *Wall Street* e Proteção ao Consumidor ("Regras para os minerais de conflito"). O objetivo das regras dos minerais de conflito é desestimular o uso de minerais que podem financiar o violento conflito na África Central.

Os "minerais de conflito" são ouro, columbita-tantalita (coltan), cassiterita, volframita ou seus derivados, que estão atualmente limitados a tântalo, estanho e tungstênio, independentemente de sua fonte. Os minerais de conflito que podem levar a consequências adversas sob as Regras dos Minerais de Conflito são aqueles que são originários (ou são extraídos) na República Democrática do Congo (RDC) e/ou em países adjacentes (Angola, Burundi, República Africana Central, República do Congo, Ruanda, Sudão, Tanzânia, Uganda e Zâmbia).

A DBTEC tem em seu portfólio produtos elétricos e eletrônicos que podem fazer uso desses minerais em seus componentes. Por esse motivo, tem iniciado o uso de procedimentos de verificação para garantir a origem segura destes.

Pindamonhangaba, 27 de dezembro de 2018

  
Dioneli Ferraz  
Diretora Operacional

